

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL - CBBS
CNPJ - 61.854.295/0001-58

60 Anos
R.T.D.P.J.

Aos 17 dias do mês de Dezembro de 2021, em primeira convocação, às 17:00 hrs., se realizou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS, nas dependências do Nikkey Palace Hotel, localizado na Rua Galvão Bueno, 425 - Liberdade, São Paulo - SP, 01506-000. Na função de Secretário da CBBS, eu, Ramon Ito, iniciei os trabalhos chamando para compor a Mesa Diretora, Sr. Jorge Otsuka, Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol - CBBS, Sr. Estevão Tenichiro Sato, Vice-Presidente da CBBS, Takayoshi Joaquim Tuboni, Presidente do STJD, Sr. Alberto Yamamoto, Vice-Presidente Técnico CBBS e Sr. Ricardo Iguchi, Diretor Técnico CBBS. Com a palavra, o Presidente da CBBS, Sr. Jorge Otsuka agradeceu a presença de todos. Solicitou que entre os presentes, fosse indicado aquele que Presidiria os Trabalhos da Assembleia. Pela ordem, o Representante da Comissão dos Atletas Sr. Felipe Hanada Manabo, indicou o advogado Agnelo José de Castro Moura para conduzir os trabalhos. Submetido o nome aos presentes este foi aceito por unanimidade. O Dr. Agnelo José de Castro Moura saudou a todos, agradecendo a confiança depositada indicando Ramon Ito como Secretário, que aceitou a indicação. A pedido da Presidência passou a ler o Edital de Convocação, feita a leitura, a Presidência solicitou a inversão da Pauta da Assembleia para se deliberar primeiramente as alterações estatutárias o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. A primeira deliberação diz respeito a perda da qualidade da CBBS de entidade filiada para entidade reconhecida prevista no artigo 1º. do Estatuto da CBBS. Essa deliberação estabelecida pelo COB ocorre porque não sendo mais o Beisebol reconhecido como esporte olímpico a CBBS somente passa a ser classificada na categoria **de reconhecida**, nos termos dos artigo 6º c/c artigo 8º do Estatuto do COB assim redigido - **Art. 6º** São associados ao COB : I – as Entidades Nacionais de Administração do Desporto – ENADs que, Filiadas às respectivas Federações Internacionais – FIs, reconhecidas pelo COI, representem no Brasil as modalidades integrantes do programa dos Jogos Olímpicos de Verão e de Inverno; II – as pessoas físicas, na condição de associados transitórios: a) os brasileiros membros do COI; b) os representantes da Comissão de Atletas do COB, nos termos do artigo 52 e seus parágrafos; **Parágrafo único – A Filiação ou desfiliação de uma ENAD, em razão de uma das modalidades por si administradas passar a integrar ou deixar de integrar o programa dos Jogos Olímpicos, dependerá de aprovação da condição de Filiada ou de desfiliação pela Assembleia Geral, surtindo os seus efeitos somente após o devido registro em Cartório das Pessoas Jurídicas. Art. 8º. São reconhecidas pelo COB:** a) as entidades nacionais de administração do desporto que sejam filiadas a FIs reconhecidas pelo COI e cujas modalidades não integrem quaisquer das competições multiesportivas nas quais caiba ao COB a representação nacional; b) as entidades nacionais de administração do desporto que sejam filiadas a FIs reconhecidas pelo COI e cujas modalidades integrem o programa dos Jogos Olímpicos da Juventude ou outras competições regionais multiesportivas de igual natureza, nas quais caiba ao COB a representação nacional. A segunda alteração, ainda do artigo 1º. Diz respeito

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL**

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONFASA, CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03/02/90

R.T.D.P.J.

as adaptações na modalidade do beisebol que estão sendo incluídas pelas entidades internacionais a qual é filiada objetivando fazer com que o beisebol seja praticado por um número inferior de atletas fazendo com que o beisebol retorne a ser uma modalidade olímpica assim surge o Beisebol 5. Assim, o artigo primeiro do estatuto da CBBS passa a ter a seguinte redação: **Art. 1º** A Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, designada pela sigla **CBBS, reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro**, designado pela sigla COB, fundada na Cidade de São Paulo em 03 de fevereiro de 1990, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter desportivo, constituída pelas Entidades filiadas de administração Estadual, Ligas e Atletas, todos com iguais direitos, no território brasileiro, que dirijam ou venham a dirigir de fato o Beisebol, Softbol **em todas as modalidades que venham a ser criadas, definidas ou redefinidas pelas entidades internacionais a qual é filiada**. Submetido aos presentes após discussões e debates foram aprovadas as Alterações Estatutárias por unanimidade. Em seguida passou a ser discutida a redação nova redação dada ao artigo 16 que incluiu a possibilidade da realização da Assembleia de forma presencial ou virtual. Essa proposta tem, por finalidade, viabilizar a realização de assembleia de forma presencial ou virtual, quando necessária em face de possíveis eventos pandêmicos. Submetido a votação dos presentes essa alteração foi aprovada por unanimidade. Assim, o artigo 16, doravante passa a ser a seguinte redação: **Art. 16** Assembleia Geral, eletiva ou não, será convocada pelo Conselho Executivo, e poderá ser realizada de forma presencial ou virtual mediante edital divulgado através de Nota Oficial afixado no quadro de avisos da **CBBS** e, encaminhado às filiadas via postal, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, podendo, mas não obrigatório, ser publicado alternativamente em 1 (um) jornal diário da Capital ou por publicação por mídia digital. Quando se tratar de Assembleia Quadrienal Eletiva, a publicação será obrigatória em órgão de imprensa da Capital, com circulação nacional por três dias.

O não recebimento pela filiada da Nota Oficial divulgada pela Associação não acarretará anulação da Assembleia ou de eleições. Em seguida foi proposta a alteração do artigo 21, para tornar possível a remuneração dos quatro diretores nomeados pelo Presidente do Conselho Executivo. Essa proposta tem por finalidade remunerar aqueles Diretores que constantemente tem que se locomover para atender as necessidades da CBBS no apoio das competições constantes de calendário de jogos. Submetido a apreciação dos presentes e após discussões este artigo foi aprovado por maioria. Assim, o artigo 21 passa a ter a seguinte redação: **Art. 21** O Conselho Executivo é constituído de 7 (sete) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, e será integrado:

- I - Pelo Presidente.
- II - Pelo Vice - presidente.
- III - Por 4 (quatro) diretores nomeados livremente pelo Presidente da **CBBS, que poderão ser remunerados**.
- IV - 1 (um) atleta eleito entre seus pares mediante votação organizada pela **CBBS**, em conjunto com a entidade que o representa.

Relativamente a inclusão na pauta da Assembleia, da nomeação de 4 Diretores o Presidente da Assembleia esclareceu aos presentes a impossibilidade dessa deliberação ser apreciada tendo em vista a clara redação dada ao artigo 21, inciso III, segundo o qual a indicação dos 4 diretores são de livre nomeação do Presidente da CBBS, Assim , por se tratar de cargo de confiança este poderá, a critério

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

60
R.T.D.P.J.



do Presidente ser nomeado e demitido independentemente de qualquer deliberação por parte de Assembleia Geral. Entretanto, extra pauta, pode o Presidente dar conhecimento dessas nomeações mediante publicação de Portaria no site da CBBS. Este esclarecimento se faz necessário para que não pare qualquer dúvida ou seja questionado futuramente por qualquer dos filiados essa obrigatoriedade. Encerrados os trabalhos o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos. Agradeceu a confiança depositada nos trabalhos que presidiu, ao Secretário dos trabalhos Ramon Ito, a Secretária da CBBS, Sra. Josilane Augusto da Silva, sempre diligente nos trabalhos desenvolvidos e em especial o Presidente Jorge Otsuka Presidente da CBBS agradeceu a presença de todos, desejando um feliz natal e um prospero ano novo. um feliz natal e próspero ano novo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da CBBS e pelo Advogado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA

PRESIDENTE

JORGE OTSUKA
Presidente CBBS

RAMON ITO

Secretário Geral

AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA
OAB/SP - 54.338

13º TABELIÃO DE NOTAS
da Comarca da Capital

13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Bol. AVELINO LUIZ MARQUES

1º Ofício Notarial 2021 - Brochura Pública
11 | 5051-7092
www.tabelionato13sp.com.br

Reconhecimento Por Semelhança S/V Econômico a(s) firma(s) de
JORGE OTSUKA (522131).

SAO PAULO, 20 de Dezembro de 2021. Em Test. _____ da verdade.
KARINA CHAGAS GARRABITO - ESCREVENTE
Número: 0000/201221
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$6,75
S11098AB0809862



CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE BEISEbol E SOFTBOL
DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021
LOCAL: HOTEL NIKKEI PALACE, DIA GALVÃO BUENO, 425,
SÃO PAULO

66 Anos
R.T.D.P.I.

HORÁRIO: 17:00 HORAS

| Nº | NOME LEGÍVEL | ENTIDADE | ASSINATURA |
|----|--------------------------|-----------------|------------------|
| 01 | OSVALDO HIDEO HISAMU | CBBS | <i>Oswi</i> |
| 02 | RAMON ITO | CBBS | <i>Ramon</i> |
| 03 | RICARDO IGUCHI | CBBS | <i>Ricardo</i> |
| 04 | JORGE OTSUKA | CBBS | <i>Jorge</i> |
| 05 | SILVIO KOITI TAGUDI | CBBS | <i>Silvio</i> |
| 06 | MARCIA ICO | anowad | <i>Marcia</i> |
| 07 | Charles Robert Previsam | CBBS | <i>Charles</i> |
| 08 | ACIBERTO HIRAO SHIMONO | CBBS | <i>Aciberto</i> |
| 09 | AQUINO AZUMA | CBBS | <i>Aquino</i> |
| 10 | BERNARDO PENALVER XENE | CBBS | <i>Bernardo</i> |
| 11 | (Gleison) LUIS TRINOSHII | Ronaldo Gleison | <i>Gleison</i> |
| 12 | WALTER T. SHIMONO | ACEMA | <i>Walter</i> |
| 13 | CARLOZA NEALMIMA FO | FMBB | <i>Carloza</i> |
| 14 | José Thiago Caldeira | CBBS | <i>José</i> |
| 15 | KIOSHI YANO | CBBS | <i>Kioshi</i> |
| 16 | TAKAYOSHI FUJISAWA | CBBS | <i>Takayoshi</i> |
| 17 | YOSHIO KAZUO TAKAHASHI | CBBS | <i>Yoshio</i> |
| 18 | YOSHIO KAZUO TAKAHASHI | CBBS | <i>Yoshio</i> |
| 19 | Daniel Fusco | Miyazawa | <i>Daniel</i> |
| 20 | SAIJOHNO AKIO KAGEMARU | FABBS | <i>Saijohno</i> |
| 21 | VALLER KAZUO TAKAHASHI | FBBS | <i>Valler</i> |
| 22 | KIYOSHI HIROAKI | CBBS | <i>Kiyoshi</i> |
| 23 | MALCIO ISAO KIKUCHI | ATIBAIJA | <i>Malcio</i> |
| 24 | ESTEVES SAM | VP | <i>Esteves</i> |
| 25 | SHIRO NAKA | FBBS | <i>Shiro</i> |
| 26 | Octacilio Sakai JUNIOR | CBBS | <i>Octacilio</i> |

6º

| Nº | NOME LEGUEL | EQUIPE R.T.D.P.J. | ASSINATURA |
|----|---------------------------|----------------------|--------------------|
| 27 | Nei Massaki Ogawa | AMB/ACEMA | <i>C. Jukun</i> |
| 28 | Dancho Kildio Yamaga | AMB/ACEMA | <i>Edson</i> |
| 29 | Sugio Yagi Iwata | CBBS | <i>Fran</i> |
| 30 | MILIOU OSAKI | CRBS | <i>Stefan</i> |
| 31 | CARLOS Jokura | MARINA | <i>B</i> |
| 32 | Michel Uehara | CBBS | <i>M</i> |
| 33 | Nelson Jayme | CBBS | <i>M</i> |
| 34 | Rosaelo B. Morimoto | NIKKI CerrilB9 | <i>B</i> |
| 35 | Feudo Mambo Hamano | Comissão Arcons | <i>Feudo</i> |
| 36 | Patricia Ogata Hamamoto | CBBS | <i>Planta</i> |
| 37 | Paulo Ricardo Nakasima | TORAN | <i>BN</i> |
| 38 | Sergio Toshio Fukuda | TORAN | <i>B</i> |
| 39 | Liberto Yudi Haoriwans | TORAN | <i>B</i> |
| 40 | Mitsuo Saito | CT YAKUT | <i>CT</i> |
| 41 | Lauro Motoko de Almeida | CT YAKUT | <i>CT</i> |
| 42 | Milton Satoshi Konno | NIKKI CerrilB9 | <i>M</i> |
| 43 | Paulo Yamada | AIA | <i>Edson</i> |
| 44 | Ciki Uchino | AIA | <i>C</i> |
| 45 | Marco Henrique Ferreira | CBBS | <i>C</i> |
| 46 | Rodrigo S. Amorim | NBJ | <i>C</i> |
| 47 | Jorge Tsutsumi AKITA | mogi | <i>Buy Capella</i> |
| 48 | Everardo M. Melo | AIA | <i>C</i> |
| 49 | Sosilene Andrade da Silva | CBBS | <i>No</i> |
| 50 | Antonio Monimatsu Jr. | NIKKI CTA | <i>Monimatsu</i> |
| 51 | Josiane Barbosa Silva | CBBS | <i>S</i> |
| 52 | Guilherme Filho Konno | AERG GUARAPES | <i>Guilherme</i> |
| 53 | André Jokura | AERG GUARAPES | <i>André</i> |
| 54 | Luz Cláudia Fachinha | AERG GUARAPES | <i>Luz</i> |
| 55 | Fábio Kai | Aer. F.C.C. Honda | <i>Fábio</i> |
| 56 | Miguel Nishihara | Fed. PR | <i>Miguel</i> |
| 57 | | | |

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE SOFTBOL

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021

LOCAL: HOTEL NIKKEI PALACE HOTEL ~~JUAN CARLOS BUENO~~
nº 425 - SÃO PAULO

HORÁRIO: 17:00 HORAS

60
R.T.D.P.I.

| Nº | NOME LEGÍVEL | ENTIDADE | ASSINATURA |
|----|---------------------------|----------|------------------------|
| 01 | OSVALDO HIDEO AISAWA | CBBS | O.H.Aisawa |
| 02 | RAMON ITO | CBBS | R.Ito |
| 03 | RICARDO ISUCHI | CDS | R.Isuchi |
| 04 | JORGE OTSUKI | CBBS | J.Otsuki |
| 05 | SILVIO KOITI TAGUCHI | CBBS | S.K.Taguchi |
| 06 | Marcus Ito | ANOCBOL | Marcus Ito |
| 07 | Charles Robert Harrison | CBBS | C.R.Harrison |
| 08 | ALBERTO HARUHISA YAMAMOTO | CBBS | A.Yamamoto |
| 09 | Aquira Azuma | CBBS | A.Azuma |
| 10 | BERNARDO PENALVEE XINE | CBBS | B.Penalvee |
| 11 | Gerson Luis Trindade | CBOL | Gerson Luis Trindade |
| 12 | WALTER T SHIMONO | MARINGA | Walter T Shimono |
| 13 | CARLOS ANTONALMADA | F.M.B | Carlos Antonal Mada |
| 14 | José Thiago Caldeira | CBBS | José Thiago Caldeira |
| 15 | Kioshi YANO | CBBS | Kioshi Yano |
| 16 | TAKAYOSHI FUJISAWA | CBBS | Takayoshi Fujisawa |
| 17 | Guilherme Cunha | CBBS | Guilherme Cunha |
| 18 | D. J. G. Gus | CBBS | D. J. G. Gus |
| 19 | Daniel Fusco | Mision | Daniel Fusco |
| 20 | ANTONIO AKIO KISSEYAMA | FABES | Antonio Akio Kisseyama |
| 21 | Saito Kazuo Takahashi | FBBS | Saito Kazuo Takahashi |
| 22 | Kyochiro Hirose | CBBS | Kyochiro Hirose |
| 23 | MARCIO ISAO KIKUCHI | ATIBAI | Marcio Isao Kikuchi |
| 24 | Eustálio Sato | VF | Eustálio Sato |
| 25 | Silva Nasu | FBSMS | Silva Nasu |

60

| NO | NOME LEGUEL | ENTRADA | ASSINATURA |
|----|---------------------------|------------------|-------------------|
| 26 | OCTAVIO SAKAI JIMM | CBBS-D.P.I. | Jony |
| 27 | NEY MASSAKI OGAWA | AMBIACEMA | Dj. Guia |
| 28 | LAMCHO HIDO YUANAGE | AMBIACEMA | Guia |
| 29 | SUSIO YUGI TIAN | CBBS | Tian |
| 30 | MILTON OSAKI | CBBS | Milton |
| 31 | CARLOS NAKAMURA | MNLW | |
| 32 | MICHAEL VETTER | CBBS | Michael |
| 33 | NELSON YASIMA | CBBS | |
| 34 | Rogelio Moinibus | NIKKOI OTSA | Rogelio |
| 35 | FELIPE MANIZARE CANAOGA | Conselho Artesas | Alexander |
| 36 | PATRICIA OGATA HAMAMOTO | CBBS | Kleofa |
| 37 | PAULO R. N. MUSUMI | TOM | Paulo |
| 38 | Sergio T. Fukazawa | TOZEN | |
| 39 | GILBERTO YUDI ASAGIWARA | TOZEN | |
| 40 | MILTON SATO | ST-JAKARTA | Milton |
| 41 | Raoul Motooka DE OLIVEIRA | OTBKULT | Raoul |
| 42 | MILTON SATOSHI KONNO | NIKKOI GUARANÁ | Milton |
| 43 | PAULO SAMADY | AAG | Paulo |
| 44 | EIKI UCHADA | AAG | Eiki |
| 45 | MARCO H. JUNIOR | CBBS | |
| 46 | RODRIGO S. ARAUJO | NBJ | Rodrigo |
| 47 | Jorge TSUTOMU AKITA | mogi | Jorge Setton |
| 48 | EVANDRO DE MELLO | PARA | Evandro |
| 49 | SOSHANE AUGUSTO DE LIMA | CBBS | Soshane |
| 50 | ANTONIO MONAMITSU JR. | NIKKOI GUARANÁ | Antônio Monamitsu |
| 51 | YURI BARBOSA SILVA | CBBS | Yuri |
| 52 | EDUARDO SHILO KORN | AERG GUARANÁ | Eduardo |
| 53 | ANDRE SOKURA | AERG GUARANÁ | André |
| 54 | FABIO KAI | AERG/ICE LONDA | Fábio |
| 55 | MIGUEL WISCHIKAN | Fed PR | Miguel |
| 56 | | | |